

CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”
CNPJ – 24.901.663/0001-45

AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR DA CULTURA

EDITAL Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021 DA **CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”** PARA A
CONCESSÃO DE BOLSA/PRÊMIO DE PESQUISA E DE CRIAÇÃO ARTÍSTICAS A ARTISTAS E AGENTES
CULTURAIS

INFORMAÇÕES INICIAIS

Período de inscrição

22/11/2021 até 12/12/2021

Número de contemplados 30

Valor das bolsas: Entre R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Critérios de seleção vulnerabilidade social agravada pela pandemia formato de inscrição preenchimento do formulário de inscrição online ou físico.

O que é a bolsa e para quê? O recurso é destinado à manutenção de processos artístico-cultural, estímulo à pesquisa e aprimoramento de técnicas e transmissão de ofícios e técnicas de fazeres artesanais e a manutenção dos artistas em face das restrições impostas devido a situação sanitária global e ou a execução do fazer artístico local e regional.

A CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!” , entidade cultural sem fins lucrativos, certificada como OSC – Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei 13.018/2014 e da Lei Federal nº 14.017/2020, institui o presente edital, em conformidade com as condições abaixo;

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de 30 (trinta) micro projetos, relativos ao Edital nº 001/2021 – Modalidade Seleção de Propostas – Organização da Sociedade Civil – Pessoa Jurídica, que foi elaborado em conformidade com o art. 2º, inciso III da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotados durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e o Decreto Estadual 47.891/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Estadual nº 48.059, de 8 de outubro de 2020, bem como a Resolução da Secult nº 35, de 16 de outubro de 2020, na(s) área(s) de Educação, Assistência Social e Retomada pós pandemia, a serem desenvolvidos até dezembro/2021, mediante o recebimento de bolsas, nos termos do item 2 deste Edital.

1.2. SELEÇÃO DE 30 (TRINTA) BOLSA PARA ARTISTAS OU AGENTE CULTURAL –

Cada selecionado receberá a importância total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a descrição e previsão por categoria, paga em parcela única após a assinatura do contrato/ termo de compromisso e ou recibo de recebimento. O valor será destinado à manutenção de processos artístico-cultural, estímulo à pesquisa e aprimoramento de técnicas de transmissão de ofícios e técnicas de fazeres artesanais, assim como a execução do fazer artístico local e regional.

Assim distribuídas:

- 05 bolsas para área das Artes Visuais (cerâmica, pintura, escultura, gravura, fotografia, vídeo e produção cinematográfica), no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada. Totalizando um valor de R\$ 5.000,00.
- 08 bolsas para áreas das Artes Gráficas, Artesanato, Bordado/Costura e Culinária, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada. Totalizando um valor de R\$ 8.000,00.
- 02 bolsas para área da Dança, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada. Totalizando um valor de R\$ 2.000,00.
- 05 bolsas para áreas de Desenho e Poesia, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada. Totalizando um valor de R\$ 5.000,00.
- 05 bolsas para área de Música, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) cada. Totalizando um valor de R\$ 10.000,00.
- 05 bolsas para área de Teatro, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) cada. Totalizando um valor de R\$ 10.000,00.

2. DOS CANDIDATOS

2.1.1. Poderão se inscrever Agentes Culturais e ou Artistas, menores de 18 anos com autorização dos pais e ou responsáveis; Agentes Culturais e ou Artistas com idade igual ou superior a 18 anos que comprovadamente seja domiciliado em Joáima (MG), e ou pertencentes a grupos/manifestações culturais da cidade, **que doravante atue na área cultural há no mínimo 3 (três) anos ininterruptos até Março de 2020/ou Dezembro de 2019**. Todos os inscritos precisam dispor de conta corrente ou poupança para recebimento da(s) importância(s) descrita(s) neste edital, em seu nome e ou dos pais ou responsáveis (com parentesco de primeiro grau), em qualquer agência bancária de sua escolha;

2.1.2. Os interessados deverão comprovar no mínimo 3 (três) anos de atuação ininterruptos até Março de 2020/ou até Dezembro de 2019 e desenvolvimento de trabalhos na área, com comprovação mediante apresentação de portfólio/histórico cultural.

2.2. É vedada a participação de:

2.2.1. Presidente, Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Tesoureiro e Primeiro e Segundo Secretário da CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”;

2.2.2. Pessoas que tenham grau de parentesco até o terceiro grau civil com membros do corpo técnico;

IMPORTANTE – Não é vedada a participação de Agentes Culturais, Artistas ou proponentes culturais que tenham sido contemplados por quaisquer editais da L.A.B/2020 (Lei Aldir Blanc) nos âmbitos municipal, estadual ou federal. Contudo, doravante, porém a “prioridade de seleção” se resguarda à proponentes não beneficiados anteriormente, APENAS e somente se, não havendo inscritos que não tenham sido contemplados anteriormente, as propostas de proponentes agraciados também em 2020, serão analisadas e se estiverem dentro das especificidades desde edital serão aprovadas perante o corpo técnico.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através de formulário online <https://forms.gle/sQ1CHMaEyCPbWnua6> ou físico disponibilizado do email ciadeteatroeissoe@yahoo.com da Cia de Teatro “É ISSO, É?!”, pelo facebook: <https://www.facebook.com/ciagrupoteatraloissoe>, e pelo instagram: [@ciadeteatroeissoeoficial](https://www.instagram.com/ciadeteatroeissoeoficial), do dia 23 de novembro até às 17 horas do dia 12 de dezembro de 2021.

3.1.2. O candidato deverá realizar sua inscrição se atentando aos seguintes campos dispostos no formulário online:

3.1.3. • Dados pessoais e de contato. O WhatsApp indicado pelo proponente será a forma prioritária de contato;

3.1.4. • Carteira de identidade e CPF (caso o número não conste no RG). No caso do artista/agente cultural e dos menores de 18 anos (RG e CPF dos pais e ou responsáveis).

3.1.5. • Comprovante de residência atual;

3.1.6. Em questão de etnia, você se autodeclara preto ou pardo?

3.1.7. • Em questão de sexo e gênero?

3.1.8. • Conte um pouco como é seu trabalho. Qual a atividade cultural que você desenvolve? (mini currículo);

3.1.9. • Portfólio, comprovando experiência na área – fotos e vídeos de seu trabalho;

3.1.10. No que consiste a sua proposta e quais os objetivos da mesma?

3.1.11. • Qual a justificativa da sua proposta e como você poderá e irá desenvolvê-la?

3.1.12. • Sua proposta será online ou presencial? Qual a estimativa de público que a sua proposta alcançará?

3.1.13. • Você concorda com todos os termos do edital 01/2021 da Cia de Teatro “É ISSO, É?!”?

4. OBSERVAÇÕES RELEVANTES

4.1. Será aceita somente **uma proposta por candidato**, não sendo possível inscrever propostas em áreas distintas.

4.2. Constatando-se que o candidato inscreveu mais de um microprojeto, todos serão eliminados.

4.3. É de responsabilidade que o candidato prever a viabilidade técnica do microprojeto, de acordo com o cronograma apresentado.

4.4. É vedada a inscrição que não apresente uma proposta original, de autoria do proponente.

4.5. Dúvidas serão sanadas através do e-mail ciadeteatroeissoe@yahoo.com e pelos contatos (33) 999460562, (33) 999664344 e pelo (33) 999838416 até as 17 horas do dia 12 de dezembro de 2021, último dia de inscrição.

4.6. **Serão eliminadas propostas que:**

4.7. Não apresentarem todos os documentos solicitados.

4.8. Contenha documentos ilegíveis, impossibilitando a confirmação das informações.

4.9. Contenha proposta que estimule discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião, gênero, orientação sexual ou qualquer outra questão relacionada a intolerância à grupos sociais.

4.10. A Cia de teatro “É ISSO, É?!” não se responsabilizará pelo não recebimento de inscrições em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

4.11. A Cia de teatro “É ISSO, É?!” orienta que os candidatos não deixem suas inscrições para última hora, a fim de evitar instabilidades e lentidão do site.

4.12. Não serão aceitos pedidos de inscrição, bem como documentos comprobatórios remetidos e entregues após o horário e o prazo de submissão estipulados no Edital ou por outros meios que não o formulário indicado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada em 2 (duas) etapas eliminatórias, conforme descrito:

5.1.1. 1ª Fase (triagem documental):

Fase de caráter eliminatório. Serão analisadas a adequação da documentação enviada pelos proponentes no ato da inscrição, de acordo com o descrito neste edital (item 3.1.2). A análise será realizada pela diretoria da Cia de teatro “É ISSO, É?!”.

5.1.2. 2ª Fase:

Fase de caráter classificatório e eliminatório. Somente as propostas aprovadas na primeira etapa serão avaliadas e classificadas por um Corpo Técnico, composto por profissionais com comprovada experiência em gestão cultural. O corpo técnico de avaliação será escolhido pela Cia de Teatro “É ISSO, É?!”.

5.2. O Corpo Técnico será composto por 03 (três) profissionais da área cultural, social e educacional.

5.3. O Corpo Técnico classificará as propostas observando-se a imparcialidade, transparência e impessoalidade no julgamento das propostas, levando em consideração os critérios a seguir:

- Coerência: conexão da proposta com o percurso do candidato, relevância, qualidade e originalidade;
- Viabilidade: avaliação se a proposta é viável no contexto desta seleção, e das restrições impostas devido a situação sanitária global;
- Expressividade: avaliação da capacidade de articulação e clareza das ideias e motivações que envolvem o micro projeto;
- Histórico: avaliação de currículos e histórico de atuação na área.

Parágrafo primeiro: O presente edital busca propostas e candidatos que tenham interesse em processos e experiências em ambiente colaborativo, abertos a proposições e trocas efetivas entre os selecionados e Cia de teatro “É ISSO, É?!”, bem como abertura para discussão com os grupos das outras linguagens artísticas do micro projeto. **Não há restrição de formato de micro projeto a ser desenvolvido. Ressalta-se apenas para as propostas em formato de vídeo que as mesmas tenha um tempo mínimo de 12 min e apresentem as logos do Governo de Minas Gerais, da Prefeitura Municipal de Joáima e da Cia de Teatro “É ISSO, É?!”.**

Ressalta-se também que a Cia de teatro “É ISSO, É?!”, busca com este programa, contemplar fazedores de cultura de todas as idades, gêneros e ou áreas artísticas, que reflitam sobre questões relativas ao seu território, seja ela local ou regional, assim como estadual e nacional, que visem a valorização da cultura brasileira.

5.4. O Corpo Técnico poderá eliminar propostas que julguem colocar em risco a integridade do participante ou dos espectadores.

5.5. Os 30 (trinta) micro projetos selecionados serão divulgados nas páginas da Cia, facebook, instagram conforme cronograma.

5.6. Os selecionados serão divulgados em ordem alfabética e não terão suas notas divulgadas.

5.7. Serão anunciados até 02 (dois) suplentes, a serem chamados, de acordo com a ordem classificatória, em caso de desistência ou não comparecimento de selecionados. Suas notas não serão divulgadas.

5.8. Divulgados os selecionados terão 03 (três) dias para encaminhar, via email, os documentos física em formato de PDF (RG e CPF do Proponente e dos pais, em caso de menor de idade; Comprovante de residência atualizado – Em nome do proponente ou familiar de primeiro grau) para efetivação da participação no presente edital, resolver eventuais pendências nessa documentação requerida, abaixo:

5.8.1. Assinatura no contrato; Direito de uso de imagem e autorização de participação (Menor).

5.8.2. Documento com dados bancários para fornecimento da bolsa.

5.8.3. Retrato e minibiografia que constará no site do micro projeto.

5.9. O não encaminhamento da documentação de acordo com as datas previstas acarretará eliminação do selecionado e convocação de suplente.

5.10. As 30 (trinta) vagas poderão não ser preenchidas caso:

5.11.1. O edital não receba inscrições suficientes;

5.11.2. O Corpo Técnico considere que não há inscrições em quantidade suficiente que atendam aos critérios mínimos, descritos no item 4 = 4.12. As decisões do Corpo Técnico serão soberanas, irrecuráveis e inapeláveis.

5.11.3. No caso do não aparecimento do total de propostas validadas ou de seus suplentes os valores restantes nesse edital deverá ser integrado nos demais editais abertos pela Cia de Teatro “É ISSO, É?!” no corrente ano, ou dentro da execução do edital 01/2021 da Secult/MG – para OSCs.

6. CRONOGRAMA

6.1 - Inscrições 22 de novembro a 12 de dezembro de 2021;

6.2 - Seleção 13 a 14 de dezembro de 2021;

6.3 - Resultado 15 de dezembro de 2021;

6.4 - Recebimento da documentação para efetivação 16 a 19 de dezembro de 2021;

6.5 – Assinatura do termo de compromisso; Assinatura do termo de recebimento; Validação das propostas e repasse do recurso 20 à 31 de dezembro de 2021;

6.5 – Execução de proposta pelos contemplados e envio de relatório e documentos comprobatórios de 01 à 31 de Janeiro de 2022;

7. DA TUTORIA

7.1. Os selecionados terão a oportunidade de desenvolver seus projetos sob a orientação e tutoria da Cia de teatro “É ISSO, É?!”.

7.2. A tutoria acontecerá por meio de conferências online, individuais e ou coletivas.

7.3 A tutoria contará com orientações aos proponentes quanto ao compartilhamento de processos e disponibilização dos resultados da pesquisa em uma plataforma digital a ser indicada.

7.4. A Cia de teatro “É ISSO, É?!” informará com antecedência plataforma a ser utilizada nas conferências a fim de permitir que os participantes possam tomar as medidas necessárias, viabilizando sua participação nas tutorias.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIADOS

8.1. Entregar à Cia de teatro “É ISSO, É?!” , conforme descrito neste edital e dentro dos prazos previstos, as documentações para efetivação da participação e liberação da bolsa.

8.2. Dispor de equipamentos, instrumentos e das condições necessárias (acesso à internet, materiais para gravação e disponibilização) para executar a proposta.

8.3. Desenvolver o micro projeto proposto.

8.4. Propor atividade de compartilhamento e/ ou apresentação do micro projeto desenvolvido em sua comunidade (territorial e/ou simbólica) de acordo com as possibilidades presencial ou online, seguindo as regras impostas e ou liberações decretadas pelos conselhos de saúde e ou pela secretaria de saúde.

Esta é uma contrapartida obrigatória que será acordada com o representante legal da Cia de teatro “É ISSO, É?!”.

8.5 Comunicar imediatamente a Cia de teatro “É ISSO, É?!” a desistência ou impossibilidade de dar prosseguimento ao micro projeto.

8.6. Citar a Cia de teatro “É ISSO, É?!” quando realizar promoção do objeto deste edital seja por redes sociais, rádio, meios televisivos ou outros, com as chancelas e descrição a serem informadas em contrato.

8.7. Apresentar a Cia de teatro “É ISSO, É?!” um relatório de desenvolvimento de suas atividades, em formato eletrônico e em PDF. Este relatório deverá reportar de modo circunstanciado os trabalhos desenvolvidos até a data, dando conta do cumprimento dos compromissos assumidos, segundo o cronograma apresentado.

8.8. Registrar os processos de pesquisa e criação, assim como uma apresentação que viabilize a compreensão do micro projeto desenvolvido, podendo ser texto, vídeo, áudio, fotos, anotações, partituras, dentre outros meios que julgarem necessários. Os registros serão compartilhados em plataforma digital e de acordo com parâmetros a serem apresentados no início dos trabalhos, ficando permitido a Cia de teatro “É ISSO, É?!” a utilização deles para divulgação do micro projeto ou outros fins, tanto por meio da internet ou impressos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!” E DOS PAGAMENTOS

- 9.1. Prestar as informações e auxílios necessários para a realização das atividades.
- 9.2. Cumprir com prazos e disposições colocadas neste edital.
- 9.3. Fornecer a importância total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) à R\$ 2.000,00 (dois mil reais – de acordo especificidades de cada categoria) aos beneficiados, por meio de transferência bancária eletrônica, para a conta bancária informada.
- 9.4. Realizar através de seu site e redes sociais divulgação dos micro projetos.
- 9.5. Criar meios para a divulgação e democratização do acesso ao material desenvolvido no programa através de plataforma virtual criada para essa finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PAGAMENTO DO PRÊMIO/BOLSA ESTÁ CONDICIONADO AO REPASSE DA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Se o proponente beneficiado não realizar o micro projeto, será impedido de participar dos demais editais da Cia de Teatro “É ISSO, É?!” pelo prazo de 2 (dois) anos e deverá reembolsar o recurso recebido.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao se inscrever neste edital o proponente manifesta sua concordância com:
- 10.2. As normas do presente edital público;
- 10.3. A aceitação expressa do presente edital, termo de responsabilidade pela fidelidade das informações fornecidas ou que venha a apresentar, além de autorização para promoção e publicidade do micro projeto, incluindo, nesta autorização, a utilização do nome e da imagem do proponente por parte da Cia de Teatro “É ISSO, É?!” , quando em participação das ações culturais ou outros momentos de desenvolvimento do micro projeto;
- 10.4. Assinatura de autorizações e ou concessão de direitos de participação e uso de imagem e voz, por parte de pais e ou responsáveis no caso do proponente ser menor de idade.
- 10.5. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição;
- 10.6. O recurso concedido pela Cia de Teatro “É ISSO, É?!” não gera vínculo empregatício e nenhum outro direito adicional ao previamente estabelecido neste Edital;

A Cia de Teatro “É ISSO, É?!” reserva para si o direito de, a qualquer momento, entrar em contato com os participantes, para solicitar informações ou documentos que julgar necessários à efetivação do contrato e gestão da bolsa de pesquisa e aprimoramento de técnicas de transmissão de ofícios e técnicas de fazeres artesanais, assim como a execução do fazer artístico local e regional;

- 10.7. O proponente beneficiado autorizará a Cia de Teatro “É ISSO, É?!” , ao final do micro projeto, exibir, divulgar, reproduzir, publicar e/ou utilizar o resultado obtido, em todo e qualquer evento, atividade e projeto de natureza institucional e/ou cultural da Cia..
- 10.8. Não caberá a Cia de Teatro “É ISSO, É?!” a obrigação de reembolsar materiais ou outros itens que não englobe as obrigações descritas no item 9-9.3.
- 10.9. A Cia de Teatro “É ISSO, É?!” não se responsabilizará pela aquisição de equipamentos e/ou materiais necessários para o desenvolvimento da proposta artística.
- 10.10. A Cia de Teatro “É ISSO, É?!” divulgará o resultado em seu site e redes sociais até o final do dia descrito no cronograma, não se responsabilizando a disponibilizado nas primeiras horas do dia citado.
- 10.11. Os casos omissos deste edital serão deliberados pela diretoria da Cia de Teatro “É ISSO, É?!” e divulgados no site e ou páginas e redes sociais da instituição.

Joáima, 22 de Novembro de 2021

Cia de teatro “É ISSO, É?!”
CNPJ – 24.901.663/0001-45
Rua Brasília, 280 – Centro Joáima MG
CEP – 39.890-000

Edital 001/2021

ANEXO I

(Para uso impresso durante preenchimento, recolhimento de assinaturas e envio via PDF)

| | |
|--|---|
| Nome do agente cultural/artista completo: | |
| Data de nascimento do proponente: | |
| Idade do proponente: | |
| Nº da identidade (RG) do proponente: | |
| Nº do CPF do proponente: | |
| Nome da mãe: | |
| Nº da identidade da mãe (Em caso de Menor de Idade): | |
| Nº do CPF da mãe (Em caso de Menor de Idade): | |
| Nome do pai: | |
| Nº da identidade do pai (Em caso de Menor de Idade): | |
| Nº do CPF do pai (Em caso de Menor de Idade): | |
| E-mail do proponente: | |
| Celular/WhatsApp do proponente: | |
| Dados bancários: <i>Banco –</i> <i>Agência –</i> <i>Conta com dígito (Corrente ou Poupança) –</i> <i>Chave PIX –</i> | |
| Endereço residencial (atual): <i>Rua –</i> <i>Número –</i> <i>Bairro –</i> <i>Cidade –</i> <i>Cep –</i> | |
| Em questão de Etnia, como você se autodeclara: <i>Pardo –</i> <i>Negro –</i> <i>Branco –</i> <i>Indígena –</i> <i>Outro -</i> | |
| Em questão de orientação sexual, você se autodeclara: <i>Heterossexual –</i> <i>Homossexual –</i> <i>Bissexual –</i> <i>Lésbica –</i> | |
| Em questão de gênero, você se autodeclara: <i>Homem –</i> <i>Mulher –</i> <i>Transexual –</i> <i>Não Binário –</i> | |
| Área pela qual você concorre ao edital 001/2021: <i>Artes Visuais (Cerâmica, pintura, escultura, gravura, fotografia, vídeo e produção cinematográfica).</i> <i>Artes Gráficas/ Artesanato/ Bordado/ Costura/ Culinária.</i> <i>Dança.</i> <i>Desenho/ Poesia.</i> <i>Música.</i> <i>Teatro.</i> | |
| Breve Currículo - Portfólio, comprovando experiência na área – fotos e ou vídeos de seu trabalho. Comprovando no mínimo 3 (três) anos de atuação ininterruptos até Março de 2020/Ou até Dezembro de 2019. | (Envio em formato de PDF via plataforma digital e ou por email, juntamente com essa ficha preenchida) |
| No que consiste a sua proposta e quais os objetivos da mesma? | |
| Qual a justificativa da sua proposta e como você poderá e irá desenvolvê-la? | |
| Sua proposta será desenvolvida ONLINE ou de forma PRESENCIAL? Qual a estimativa de público que sua proposta alcançará? | |
| Você concorda com todos os termos do edital 01/2021 da Cia de Teatro “É ISSO, É?!” ? | |

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PARA MENOS DE 18 ANOS

O Abaixo assinado o (a) Sr. (a) _____
portado do RG nº ____ e CPF _____ na qualidade de
_____ do Agente Cultural/ Artista
_____ autoriza a sua participação na CHAMADA PÚBLICA – EDITAL
DE CONVOCAÇÃO 001/2021 DA CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!” PARA A CONCESSÃO DE BOLSA/PRÊMIO DE
PESQUISA E DE CRIAÇÃO ARTÍSTICAS A ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura e CPF do Pai ou responsável

ANEXO IV

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão de uso de minha imagem e voz, na íntegra ou de seus extratos, trechos ou partes, a partir desta data e isento de qualquer ônus, do produto da proposta cultural de nome _____ e protocolo de inscrição nº _____, nos termos do EDITAL 001/2021 LEI ALDIR BLANC DA OSC CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!” – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS/PRÊMIOS PARA AS ÁREAS ARTÍSTICAS, AGENTES CULTURAIS, TÉCNICAS E DE PRODUÇÃO CULTURAL Concedo à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, à Cia de teatro “É ISSO, É?!” , à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Joáima, todos os direitos de uso de imagem e voz do conteúdo da proposta cultural acima referenciada, como parte integrante do EDITAL 001/2021 LEI ALDIR BLANC DA OSC CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!” – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS/PRÊMIOS PARA AS ÁREAS ARTÍSTICAS, AGENTES CULTURAIS, TÉCNICAS E DE PRODUÇÃO CULTURAL para publicação, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação do conteúdo da proposta cultural ao público, em território nacional ou internacional, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos da proposta, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor.

A presente cessão gratuita, por ser parcial e não exclusiva, implica que o(s) CEDENTE(S) pode(m) utilizar o produto final nos diversos tipos de modalidades, inclusive, comercialmente, mesmo estando em vigor o presente termo.

Joáima (MG), _____ de _____ de 2021.

Nome, Assinatura e CPF do proponente

ANEXO V

Recibo de Pagamento/Repasse financeiro

Eu _____, doravante proponente, portador do RG (identidade) _____
e do CPF _____, residente à (rua/avenida) _____,
bairro _____, na cidade de _____ (MG), recebi da OSC – Organização da Sociedade Civil - Cia
de teatro “É ISSO, É?!” CNPJ 24.901.663/0001-45, instituição cultural sem fins lucrativos, com logradouro na rua Brasília, nº280,
cidade de Joáima, Estado Minas Gerais, provedora do repasse financeiro do EDITAL Nº 01/2021 MODALIDADE SELEÇÃO
DE PROPOSTAS - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL da SECULT SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
TURISMO, vinculado à CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021 DA CIA DE TEATRO “É ISSO, É?!”
PARA A CONCESSÃO DE BOLSA/PRÊMIO DE PESQUISA E DE CRIAÇÃO ARTÍSTICAS A ARTISTAS E AGENTES
CULTURAIS, a quantia de R\$ (_____, ____), _____ (_____
valor por extenso), referente a proposta cultural _____(especificar razão do
recebimento), dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura e CPF do proponente